



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70**

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, LEITE E FRIOS PARA O CAFÉ DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, ORIGINÁRIO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADAS DE PREÇOS Nº 001/2015-CMS – CONTRATO Nº 161/2015-CMS.

Os signatários deste instrumento de aditamento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 78.844.834/0001-70, com sede na Av. Maringá, 660, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **BELMIRO DA SILVA FARIAS**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R. C. ZAMA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.701.177/0001-03, sito na Avenida Maringá, 1683, Jardim Primavera, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhora **REGINA COZUE ZAMA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.864.018-6- SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 634.037.499-91, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente aditamento contratual, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da Tomada de Preços nº. 001/2015-CMS, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a duração do presente instrumento pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto no Item 19.3 do Edital de Tomada de Preços nº 001/2015-CMS, no Parágrafo único da Cláusula Dezessete do Contrato 161/2015-CMS e, ainda, conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo seu término postergado para 01/03/2017 (Primeiro de Março de Dois Mil e Dezessete).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: - Ficam reajustados em 11,31% (Onze, vírgula, Trinta e Um por cento), a partir da data de 02/03/2016 (Dois de Março de Dois Mil e Dezesseis), os itens constantes do Lote Único, do Contrato nº 161/2015-CMS, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor aditado anual de R\$ 16.579,20 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos), a saber:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Máx. Unit	Valor Máx. Total	Marca
01	Pão tipo Francês, ingrediente, farinha/trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50 gramas.	Quilos	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00	---
02	Leite Pasteurizado TIPO C, em pacote	Litros	1000	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00	Polly
03	Mussarela fatiada – de boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melado	Quilos	120	R\$ 27,83	R\$ 3.339,60	Nova Aliança
04	Presunto tipo fatiado, ingrediente carne ou frango, aplicação alimento humano	Quilos	120	R\$ 27,83	R\$ 3.339,60	Frimesa
VALOR TOTAL - PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 16.579,20		

VALOR TOTAL (VALOR REAJUSTADO PELO INDICE 11,31% POR MAIS 12 MESES).	R\$ 16.579,20
VALOR JÁ PAGO PELO PERÍODO DE 12 MESES DE MARÇO/2015 À MARÇO/2016	R\$ 14.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	R\$ 31.479,20



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70**

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR.

O valor global para a execução do objeto deste contrato passa a ser de R\$ 31.479,20 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Reais e Vinte Centavos), daqui por diante denominado como “VALOR CONTRATUAL”. Sendo o valor aditivado de R\$ 16.579,20 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos) para o período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – As demais cláusulas do referido contrato continuam inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Sarandi, 15 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CONTRATANTE

R. C. ZAMA & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, LEITE E FRIOS PARA O CAFÉ
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
CONTRATO Nº 161/2015-CMS.

2º TERMO ADITIVO

ORIGEM:	Tomada de Preços nº 001/2015-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	R. C. ZAMA & CIA LTDA - ME CNPJ SOB Nº 03.701.177/0001-03
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, LEITE E FRIOS PARA O CAFÉ DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
ADITIVO:	<p>- Fica prorrogada a duração do presente instrumento pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto no Item 19.3 do Edital de Tomada de Preços nº 001/2015-CMS, no Parágrafo único da Cláusula Dezesseis do Contrato 161/2015-CMS e, ainda, conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo seu término postergado para 01/03/2017 (Primeiro de Março de Dois Mil e Dezesseis).</p> <p>- Ficam reajustados em 11,31% (Onze, vírgula, Trinta e Um por cento), a partir da data de 02/03/2016 (Dois de Março de Dois Mil e Dezesseis), os itens constantes do Lote Único, do Contrato nº 161/2015-CMS, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor aditado anual de R\$ 16.579,20 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).</p> <p>- O valor global para a execução do objeto deste contrato passa a ser de R\$ 31.479,20 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Reais e Vinte Centavos), daqui por diante denominado como “VALOR CONTRATUAL”. Sendo o valor aditado de R\$ 16.579,20 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos) para o período de 12 (doze) meses.</p>
ASSINATURA	15 de fevereiro de 2016.

Sarandi, 19 de fevereiro de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente